



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

pmjs.gabinete@gmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MARCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI 04479154876, inscrita no CNPJ sob o nº 27.408.529/0001-03, com o valor total de R\$ R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), referente à Contratação de serviços para uma capacitação dos profissionais da educação.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 17 de julho de 2025.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação